

COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁWEL

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 / 2018-2019

Bauru, SP 18 de maio de 201-8

Aos dezoito dias de maio de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, reuniram-se os conselheiros: Wilson Roberto Mantovani - SEMMA: Natasha Lamônica - SEPLAN; Etelvino Zacarias Martins - SMOP; Luiz Ricardo Paes de Barros Cortez - SMS; Marcelo Makino - EMDURB; Gilda Maria Scalfi Carvalho - DEFESA CIVIL; Leandro Peres Marcomini - PAMB; Renato Theodoro Delgado - CATI; Rubens Sergio Vieira Domingues - DAEE; Maria Izabel Merino de Medeiros - APTA; José Paulo Braga Sampaio - FF; Aloísio Costa Sampaio -UNESP; Lourenço Magnoni Junior - AGB; José Ricardo Scarelli Carrijo -VIDÁGUA e Alfredo Neme Neto - ASSENAG. Justificaram ausência: Luiz Roberto Viccario - SAGRA; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos - SME; Luiz Miguel Axcar -INSTITUTO SOMA; Dorival José Coral - USC; Paschoal Magalhães Sansoni -OAB; Marcio Colim - IAB; Eusébio Giraldes de Carvalho Junior - ASTEN; Marcelo Agostini Zonta – CREA e Gisele Moretti – COOPECO. Também estiveram presentes: Maisa Jampauli Bernardes - SEMMA; Talita Rafaela Maldonado Nuzzi -SMOP; Carlos Alberto Ferreira Rino - ASSENAG; Pedro Gustavo Rodrigues -DAE; Marta Ribeiro Alves Cezar - SEMMA; Luiz Facin - SEMMA; Vanessa Rodrigues - SEMMA; Marcio Eduardo Cruz - SEMMA; Franciluz Malta - SEPLAN e Samira de Almeida da Silva - SEPLAN. Tratou-se do seguinte assunto: Revisão do Plano de Manejo da APA Água Parada. Sr. José Ricardo Scarelli Carrijo (Vidágua), vice-presidente do COMDEMA, desejou bom dia a todos e iniciou a reunião, às 9h. Passou a palavra para o Sr. Sidnei (Secretário do Meio Ambiente), que agradeceu aos conselheiros pelo comparecimento. Esclareceu que convocou essa reunião extraordinária para que o COMDEMA tome conhecimento sobre a revisão do Plano de Manejo da APA Municipal Água Parada e apresente suas considerações. Expôs que já foram feitas duas reuniões com o Conselho Gestor da APA e que a revisão do Plano está aberta para discussões. Tomou a palavra o Sr. Luiz Almeida (Diretor do Jardim Botânico), membro do Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Manejo da APA Água Parada (composto por Adriana dos Santos Queiroz - SAGRA, Otaviano Alves Pereira - SAGRA, Franciluz Mariano da Malta - SEPLAN, Samira de Almeida Soares da Silva - SEPLAN; Luiz Fernando Nogueira Silva - SEMMA, Gabriela dos Santos Souza - SEMMA, Luiz Carlos de Almeida Neto - SEMMA, Mariana Lopes Miranda - SMNJ e Rafael Nunes Rosalin/ - SEDECON). Iniciou a apresentação da proposta de revisão do Plano de Manejo expondo o zoneamento da bacia do Córrego Água Parada, composto por ZP -Zona de Proteção, ZC1 - Zona de Conservação 1, NF1 - Núcleo Formal Consolidado - Chácaras Arco Íris, NF2 - Núcleo Formal Consolidado - Sítios Reunidos Santa Maria, NI1 - Núcleo Informal 1 - Patrimônio do Rio Verde, NI2 -Núcleo Informal 2, ZUI - Zona Urbana Isolada - Distrito de Tibiriçá, ZUS1 - Zona de Uso Sustentável 1, NI3 – Núcleo Informal 3, ZC2 – Zona de Conservação 2, NI4 Núcleo Informal 4, ZÇ3 – Zona de Conservação 3, NI5 – Núcleo Informal 5, NI6 –

Gilda

1/3



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Núcleo Informal 6, ZUS2 - Zona de Uso Sustentável 2, ZUS3 - Zona de Uso Sustentável 3, ZICS – Zona de Indústria, Comércio e Servicos, ZUC – Zona Urbana Consolidada, ZUE1 - Zona de Uso Especial 1 - Sistema Penitenciário, ZUE2 -Aterro Sanitário e ZUE3 - Zona de Uso Especial 3 – Aeroporto Moussa Nakhl Tobias Para cada zona, foram apresentados o diagnóstico atual, localização e as restrições de uso e ocupação do solo. Apresentou também as Diretrizes Amb jentais para parcelamento de solo ou regularização fundiária dentro da APA. Para parcelamentos do solo, empreendimentos e possíveis regularizações funidiárias nas Zonas permitidas neste Plano de Manejo e considerando a finalida de de conservação de recursos hídricos para qual foi criada a APA do Água Parada. torna-se obrigatória a destinação de 50 metros para Áreas de Preservação Permanente – APPs ao longo dos cursos d'água dentro das áreas solicitadas para parcelamento de solo e 50 metros ao redor das nascentes e o atendimento às leis específicas sobre as outras formas de APPs. A destinação da área do empreendimento como área verde pública, poderá ser computada toda a APP e Reserva Legal, caso houver. O interessado deverá apresentar, quando necessário projeto de recuperação ambiental das APPs realizado por profissional legal mente habilitado, assim como a execução do mesmo, devendo ser firmado um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. A destinação de 30% da área total do empreendimento como área permeável. Poderá ser computado como área permeável do parcelamento: o total da área verde; a APP; a reserva legal; áreas de passagem de linhas de transmissão; faixa de servidão de equipamentos públicos não edificante; espelho d'água e área permeável do sistema de lazer. A título de outorga onerosa pelo parcelamento de solo ou regularização fundiária dentro de área de proteção ambiental, o empreendedor deverá recuperar área de corredores ecológicos em APPs dentro da APA do Água Parada, proporcional a área comercializável do empreendimento a ser realizado com a finalidade de ligar fragmentos de vegetação nativa. Sr. Luiz esclareceu que foi proposta pelo conselho gestor da APA do Água Parada a alteração do termo outorga onerosa para outorga onerosa ambiental. Após, apresentou um exemplo de cálculo de outorga onerosa ambiental. Acrescentou que a SEMMA deverá indicar as áreas para os corredores ecológicos com anuência dos proprietários, devendo ser priorizados aqueles citados no Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado. Não havendo áreas para indicar, cabe ao empreendedor recolher junto ao Fundo Municipal a ser criado, o valor correspondente em forma de outorga onerosa ambiental sobre a área vendável, cujo valor será definido por regulamentação específica do Fundo. No caso de regularizações fundiárias caracterizadas como interesse social não será aplicada a outorga onerosa ambiental. Todo o empreendimento deverá ter previamente aprovado pelos órgãos municipais responsáveis pelo Meio Ambiente. Planejamento e Obras, projeto específico de conservação do solo e combate à erosão a ser executado durante todo o período até a conclusão e recebimento definitivo de todas as obras de infraestrutura por parte da Prefeitura. Os loteamentos deverão observar a largura de calçada (passeio público) no mínimo de 3,00 metros para possibilitar arborização urbana sem conflito com a mobilidade. Apresentou também as seguintes recomendações: o uso e ocupação do solo agrícola devem seguir os conceitos de "classes de capacidade de uso do solo"; a criação de um Fundo Municipal destinado a financiar a fiscalização e conservação

D D



of

M

Sp

guda A. 2/3



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁWEL

da APA Municipal do Água Parada, com recursos oriundos da outorga oneresa do direito de construir, contrapartidas de empreendimentos e de possíveis regularizações fundiárias; a criação do Grupo de Análise de Empreendimentos da Zona Rural – GAER, responsável pela expedição das diretrizes ambientais e urbanísticas e da aprovação prévia de projetos urbanísticos e polos geradores. Os conselheiros tomaram conhecimento, tiraram dúvidas e apontaram considerações sobre a revisão do Plano de Manejo, para que seja dado seguimento aos trâmites legais. Sr. José Ricardo Scareli Carrijo solicitou para que os conselheiros enviem suas considerações por e-mail, para que sejam analisadas e votadas na próxima reunião ordinária do COMDEMA (25 de maio). Após a votação ser encaminhada entre os conselheiros presentes, o COMDEMA concordou e ficou definido que todos os conselheiros receberão os documentos pertinentes para auxiliar na elaboração das propostas o mais rapidamente possível. Sr. Luiz sugere que os documentos sejam publicados no site da Prefeitura, de modo a dar maior transparência ao processo. Finalizando, Sr. Sidnei expôs a intenção de realizar duas audiências públicas, uma em Tibiriçá e outra na Câmara Municipal, e convidou todos os conselheiros. Sem mais, às 11h, o Sr. José Ricardo Scareli Carrijo encerrou a reunião e eu, Maisa Jampauli Bernardes, lavrei a presente ata. que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

SEMMA	SEPLAN	SMOP
SMS	EMDUR	DEFESA CIVIL
	all whis	Gilda Arcarval W
PAMB -	CATI	DAEE
1/ann	The .	
APTA	FF	UNESP
AGB	VIDÁGUA	ASSENAG